

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 27/08/2008

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR.**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 17/08/2008, do Campeonato Amador Varzeano, Série-A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### **SÉRIE A** **ATLETAS**

313 - Bruno Marcelo da Silva, nº 08 – equipe São Bento – art. 5º, V – **suspensão por 3 (três) partidas**

### **SÉRIE B-1** **ATLETAS**

314 - Fernando Narciso, nº 19 – equipe Cruzeiro – art. 5º, V e VIII – **suspensão por 2 (dois) anos de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato, a contar de 17/08/2008, mais 5 (cinco) partidas.**

### **DIRIGENTES**

315 - Sérgio L. Silva – técnico da equipe Monte Negro – art. 4º, VIII - **Advertência**

### **EQUIPES**

316 - Mutirão Gomes – art. 21 e 22 do Regulamento do Campeonato – **mantido o resultado**

### **SÉRIE B-2** **ATLETAS**

317 - Alexandre Munari Diniz, nº 02 – equipe Aeroporto – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**

318 - Rinaldo Carlos Mariano, nº 17 – equipe Nadir Kenan – art. 5º I – **suspensão por 1 (uma) partida**

319 - Weverton Ap. Alves, nº 13 – equipe Cristiano de Carvalho – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**

### **RURAL** **ATLETAS**

320 - Fábio Ferreira Figueiredo, nº 23 – equipe Sind. Alimentação – art. 5º, I – **suspensão por 2 (duas) partidas**

321 - Marcos Roberto Saltão Amorim, nº 03 – equipe Gulas Lanches – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

# JULGAMENTOS

322 - Rafael José Rozendo, nº 15 – equipe Juventude Ibitú – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, III, suspensão por 2 (duas) partidas**

323 - Rodrigo Desidério, nº 15 – equipe Buffet Coqueiro – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, III, suspensão por 2 (duas) partidas**

324 - Valdenir de Moraes Junior, nº 01 – equipe Pró-Segurança – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**

## DIRIGENTES

325 - Edvaldo Santos Coqueiro – diretor da equipe Buffet Coqueiro – art. 4º, VI e VII – **suspensão por 90 (noventa) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato, a contar de 17/08/2008.**

326 - Julio Cesar B. da Silva – diretor da equipe Sind. Alimentação – art. 4º, VIII - **Advertência**

## EQUIPES

327 - Juventude Ibitú e Buffet Coqueiro – art. 19 e 20 do Regulamento do Campeonato – **mantido o resultado da partida.**

**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Presidente

DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Secretário

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Membro Efetivo